

PORTARIA N.º 042/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024-FPS Setor Social;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2024 – FPS, de 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 067/2024 no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2024, que tratou da matéria;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de servidores deste Fundo, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade na fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2024 Setor Social e das Emendas Parlamentares do ano de 2024, compostas pelos seguintes membros:

- Glaucia Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora **Dayane Bentes dos Reis Branco** atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora **Keila Oliveira de Freitas** retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 001/2024 Setor Social e das Emendas Parlamentares do ano de 2024, os servidores abaixo nominados:

MARESSA MARINHO NUNES irá fiscalizar a seguinte organizações da sociedade civil:

- Instituto Amazônico – IADESH.

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Desenvolvimento Humano Cultura e Social - Mãos Solidárias;
- Associação Aliança de Misericórdia;

CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Lar Batista Janell Doyle;
- Associação de Apoio a Criança Com HIV - CASA VHIDA.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi de Coari;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Raimundo;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Doze Apóstolos;
- Associação Valor Amazônico de Humaitá – AVA;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Careiro – APAE;
- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone;
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família – AMAFF.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi de Borba.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá – IAPIN;
- Grupo de Apoio a Criança e Adolescente Com Cancer – GACC;
- Instituto Ebenézer;

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves;
- Centro de Formação Vida Alegre;
- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação – IASSE;
- Centro de Solidariedade São José;
- Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida;
- Instituto de Desenvolvimento Comunitário da Amazônia.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comercial de Tefé;
- Associação de Idosos de Paz e Bem – ASSIPAB;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody;
- Oficina de Lutheria da Amazônia – OELA;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Casa da Criança São Filipe Neri.

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Missionária Evangélica Vida - MISSÃO VIDA;
- Inspeção Laura Vicuña - Casa Mamã Margarida;
- Casa da Criança;
- Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança;
- Desafio Jovem de Manaus;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis – ISAT;
- Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida – NACER.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Centro Missionário Nossa Senhora da Amazônia – CEMINSA;
- Instituto Mulheres Águias;

- Instituto de Valorização da Vida – IVV;
- Jovens Com Uma Missão - MONTE SALEM;
- Casa do Idoso São Vicente de Paulo;
- Instituto Desembargador Cândido Honório - IDESCH.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 067/2024-GFPS, permanecendo convalidados os atos regularmente praticados até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos:

- I – a contar de 05 de fevereiro de 2026, quanto à designação dos Gestores das parcerias, convalidando-se os atos administrativos regularmente praticados no período;
- II – a contar de 12 de fevereiro de 2026, quanto à atualização da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em razão de afastamento temporário de membro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 20 de março de 2026.



KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo
de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS